



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº. 019200

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a **RONE TADEU DE ALMEIDA E SILVA **

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de
Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.013.003-6
OUTORGA a RONE TADEU DE ALMEIDA E SILVA, Brasileiro, Solteiro, Radialista.

RG Nº 432.831 , expedida pela SSP/RO
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada

, portador da Carteira de Identidade
e do CPF nº. 420.712.242-72
“FAZENDA”

RANCHO S.S” com 2.420,0018 HA hectares

(DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE HECTARES, ZERO ARES E DEZOITO CENTIARES.)
localizada no Distrito de ***** , no Município de
ALTA FLORESTA - MT ***** , neste Estado, possuindo os
seguintes limites e confrontações:

Partindo-se do marco M1; de coordenadas UTM N=8.939.000,00 metros e E=583.917,00 metros e coordenadas geográficas Latitude = 9°35'38"S e Longitude = 56°14'06"Wgr, cravado junto a margem direita do Rio São Manoel ou Telles Pires; deste marco segue-se limitando com a margem direita do Rio São Manoel ou Telles Pires do M1 até o M6, com os seguintes Azimutes Verdadeiro e respectivas distâncias: M1-M2 = 275°13'00" - 842,57 metros; M2-M3 = 283°59'59" - 493,59 metros; M3-M4 = 328°59'00" - 522,42 metros; M4-M5 = 307°31'00" - 430,61 metros; M5-M6 = 295°31'00" - 167,03 metros até o M6; deste marco segue-se limitando com um Azimute Verdadeiro de 38°38'00" limitando com terras de Pedro Silvestre da Silva, com uma distância de 11.008,50 metros até o M7; deste marco segue-se limitando com um Azimute Verdadeiro de 129°01'00" limitando com terras de Masaru Kikuchi e Thomas Petrucci Neto, com uma distância de 2.198,79 metros até o M8; deste marco segue-se limitando com um Azimute Verdadeiro de 218°26'06" limitando com terras de Joel Ferreira Carvalho, com uma distância de 10.459,47 metros até o M1; marco inicial desta descrição. PONTO DE AMARRAÇÃO: O Ponto de Amarração (P.A.), de Coordenadas Planas UTM (sad69) N=8.937.770,85 metros e E=587.503,90 metros e Coordenadas Geográficas Lat= 9°36'30"S e Long= 56°12'09"Wgr; situa-se na barra do Rib. Alegre pela sua margem direita com o rio São Manoel ou Telles Pires pela sua margem direita; deste ponto segue-se com um Azimute Verdadeiro de 204°16'53" com uma distância de 3.935,00 metros até o M1 da referida área; de coordenadas planas UTM N=8.939.000,00 metros e E=583.917,00 metros e coordenadas geográficas Latitude = 9°35'38"S e Longitude = 56°14'06"Wgr. RESUMO DOS LIMITES: NORTE: Com PEDRO SILVESTRE DA SILVA; SUL: Com JOEL FERREIRA CARVALHO e MARGEM DIREITA DO RIO SÃO MANOEL OU TELLES PIRES; LESTE: Com MASARU KIKUCHI, THOMAS PETRUCI NETO e JOEL FERREIRA CARVALHO; OESTE: Com PEDRO SILVESTRE DA SILVA. Matrícula nº: 11.435, Livro 2-BE do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de ALTA FLORESTA - MT. RESSALVA: O Registro deste Título fica vinculado à apresentação do comprovante do recolhimento do I.T.B.I. *****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 03 de ABRIL de 19XX 2.002.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÔ :
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2^a via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

519/003/05

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº

às fls. 05 do livro 210 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos

(Três) 03

dias

do mês de ABRIL de XX de 19 2.002

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0006_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01920

0

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0006_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01920

0.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 5F60E3A9C928D6BDD2460863EA79D31D

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:29

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 18:40:29

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:29

